



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª reunião da CISSP - Comissão Interna de Saúde do Servidor Público, UNIFAL-MG, realizada em 13.11.2019. Aos treze de novembro de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, na sala R-101, do Prédio da Enfermagem, sob a presença do coordenador Nilson Pereira Gomes, reuniram-se os membros Francisca Isabel Ruela, Eduardo Tonon de Almeida, Maria Rita Rodrigues e Edvaldo César Nunes. O coordenador Nilson Pereira Gomes, iniciou a reunião dando suas boas-vindas aos presentes e em seguida passou-se a discussão sobre os itens da pauta: Assunto 1- Protocolos de Acidente de Trabalho. Devido a solicitação do professor Eduardo Tonon comunicando a necessidade de se ausentar da reunião mais cedo em virtude de suas aulas na graduação, este solicitou a inversão da pauta para primeiro se discutir as Portarias 2351 e 2352 de 30.10.2019 da Reitoria. Esta inversão de pauta foi aprovada por todos os presentes. O Coordenador Nilson iniciou prestando informações sobre as referidas Portarias da Reitoria. Em seguida o membro Eduardo Tonon solicitou a palavra e reforçou as atribuições da CISPP, citando a Portaria 1482, que delibera sobre o Regimento da CISSP, disse também que em seu Capítulo 2 - Artigo 2º, Das Atribuições – Inciso IX, letra “e” é mencionado claramente que uma das principais atribuições da CISSP é “Realizar reuniões periódicas visando discutir as situações e problemas encontrados bem como propostas de solução”. Diante disso, propôs que deveríamos aguardar a manifestação da comunidade da UNIFAL sobre o referido tema e a partir disso discutir os problemas elencados pela comunidade. Ressaltou que é nossa atribuição discutir quaisquer problemas apresentados e elaborar propostas de soluções e que nós mesmos poderíamos apontar esses problemas, pois fazemos parte desta comunidade, principalmente porque fomos eleitos para tal. Após discussão entre os membros presentes, foi aprovado o encaminhamento do Eduardo Tonon. Assunto 2- Protocolos de Acidente de Trabalho. Foi explicado pelo coordenador Nilson que conforme reunião presencial dele com o vice-reitor Alessandro, que este o informou de que o assunto em questão não necessitaria de aprovação do Consuni. Esta comunicação foi feita formalmente pela Reitoria no Processo número 23087.005643/2019-51 no Despacho Administrativo nº 2325/2019/Reitoria de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove “Considerando o inciso VIII do artigo 2º da Portaria UNIFAL-MG 1.420 de 19/7/19, in verbis: “Art. 2º - São atribuições da CISSP. VIII – promover a divulgação das normas da saúde e segurança no trabalho, zelando pela sua observância” restituímos o presente processo para as providências cabíveis, em especial a contida no Despacho Administrativo”. Após discutido entre os membros presentes e mediante a confirmação feita pela Reitoria ficam aprovados os Protocolos de Acidentes de Trabalho na UNIFAL. Assunto 3 – Processo no SEI. Foi informado pelo coordenador Nilson que conforme o processo

23087.011735/2019-70 no Despacho Administrativo nº 1743/2019/Reitoria a Instrução Normativa encontra-se desde vinte de agosto de dois mil e dezenove na Procuradoria, portanto, com mais de sessenta dias, na espera de um parecer. Também salientou que esta Instrução Normativa será a norteadora dos diretores quanto a compra dos Equipamentos de proteção – EPI-s nas Unidades. Após discussão entre os membros presentes ficou aprovado de que há a necessidade de urgente revisão na Portaria 2351 de 30.10.2019 assinada pelo reitor, pois esta Portaria da forma que foi descrita retirou a necessidade da referida Instrução Normativa, o que os membros da CISSP julgaram temerário. ASSUNTO 4 – Reunião da CISSP. Foi discutido pelos membros presentes os problemas de falta de participação de alguns membros nas reuniões da CISSP. Foi informado pelo coordenador Nilson que a servidora Daniela de Cássia Pereira solicitou sua saída como membro da CISSP desde o dia dezois de outubro de dois mil e dezenove. Que o membro Maik justificou sua ausência nesta reunião e também informou que o membro Anézio está afastado devido as férias. Os representantes membros da CISSP do Campus de Varginha e Campus de Poços de Caldas não informaram os motivos da ausência nesta reunião. Foi aprovado a elaboração de um ofício comunicando a Reitoria da necessita de substituição da Daniela de Cássia Pereira e de uma maior participação dos membros da Administração nas reuniões, mesmo sabendo das dificuldades encontradas por estes servidores devido às suas muitas atividades laborais. ASSUNTO 5 – Acompanhamento das avaliações periciais. Foi colocado em votação e aprovado pelos membros presentes incluir na pauta o referido assunto. Após discutido entre os membros presentes em relação ao acompanhamento da CISSP, ficou decidido e aprovado que a CISSP enviará a administração a solicitação de que as perícias sejam agendadas previamente com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência em comunicação para a CISSP, para que esta possa se reunir e indicar o representante da nessas perícias de forma democrática, evitando-se indicações ad referendum. Nada mais a ser tratado, eu Nilson Pereira Gomes, lavrei a presente Ata que segue assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Gomes, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/11/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo César Nunes, Técnico Administrativo em Educação**, em 28/11/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Isabel Ruela, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233545** e o código CRC **E6BCAE8C**.

Referência: Processo nº 23087.005643/2019-51

SEI nº 0233545